



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
06/05/19

GABINETE VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO  
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Seropédica, Senhor José Celso da Costa.

Requerimento 42 /2019.

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza o Requerimento junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:  
INFECTOLOGISTA E REUMATOLOGISTA A FIM DE TRATAMENTO DAS  
PESSOAS INFECTADAS PELO VÍRUS DA CHICUNGUNHA.**

**Justificativa**

Pela ocorrência de inúmeros casos de pessoas infectadas pelo vírus da chicungunha transmitido pelo vetor (todo ser vivo capaz de transmitir um agente infectante) nesse caso o mosquito Aedes. Tenho sido indagado por munícipes com relação ao grande número de casos da chicungunha em nosso município, sendo que todo nosso Estado vem sofrendo com essa mazela.

Desse forma, verifica-se a necessidade URGENTE da contratação de profissionais médicos gabaritados a fim do tratamento dos sintomas dessa doença, tendo em vista perdurarem por cerca de um ano, sintomas esses crônicos e limitantes aos doentes, bem como cursar com complicações neurológicas. O médico INFECTOLOGISTA é muito importante pois atua na prevenção primária (educação em saúde, vacinação, etc.) e na prevenção secundária (tratamento de doenças infecciosas e prevenção de incapacidade causadas por estas), já o médico REUMATOLOGISTA é o profissional médico especializado na reumatologia. Reumatologia é a especialidade médica que trata das doenças do tecido conjuntivo, articulações e doenças autoimunes, sendo estes os profissionais indicados para o tratamento e acompanhamento dos doentes que ficaram presos as dores desse

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica  
Secretaria Legislativa

Recebido em 06/05/19